



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 563

de 07 de março de 1995.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de março de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 332.215,15 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos), nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 6º, da Lei nº 362, de 23 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BUTTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda
em exercício

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 09, 03, 1995 no 03